



EXTRATOS

EXTRATO Nº 164/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 028/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000005177-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Alfama Comércio e Serviços Ltda.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 028/2018-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços de dedetização, que consiste no controle integrado de pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas dependências do Fórum Cível Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcelos; A inclusão da CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA – DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: A CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 521,55 (Quinhentos e vinte e um reais, e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 6.258,60 (Seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais, e sessenta centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001215, de 21/06/2022, no valor de R\$ 2.920,68 (dois mil, novecentos e vinte reais, e sessenta e oito centavos), créditos referentes a cobertura do período de julho (proporcional) a dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 028/2018-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2022.

Manaus, 22 de junho de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 142/2022 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2022, de 07 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

I - REALIZAR Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Codajás/AM, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**;

II - DESIGNAR a servidora **LIDIANE PINHEIRO DA SILVA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelos servidores **CARLOS RENATO SANTOS DE OLIVEIRA**, **KATIUSCIA MOTA DE OLIVEIRA** e **TALYTA LÊDA DA COSTA LÊDO LIMA**.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça.

Manaus, 22 de junho de 2022

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça